

REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL
CONTRATAÇÃO DIRETA
COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 669/2026(AGSUS.021849/2026-64)

OBJETO	
Fornecimento de bens e serviços para o Evento: 3º Encontro do Comitê de Saúde na Terra Indígena Yanomami, nos dias 09 a 11/09/2026, em Boa Vista/RR.	

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA	
E-mail para encaminhamento:	aquisicoes.cass@agenciasus.org.br
Endereço:	SEPN 514 Bloco D - Brasília - DF, 70750-525.
Dúvidas e esclarecimentos a serem encaminhadas pelo e-mail	aquisicoes.cass@agenciasus.org.br
Telefone de Contato: (61) 3686-4144 ramal 1002 ou (61) 99981-0989	

1. CRITÉRIO DE ESCOLHA

1.1. A presente Contratação seguirá o Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, aprovado pela Resolução nº 23, de 16 de junho de 2025, adotando-se a modalidade de Cotação de Preços, conforme disposto no art. 3º, inciso I, do referido Regulamento.

1.2. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO.

2. DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO

Descrito no item 4.

3. QUANTIDADE DO PRODUTO OU SERVIÇO A SER CONTRATADO

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD
COFFEE BREAK			
1	Calcular a quantidade para 3 dias de evento servidos em 2 turnos para 70 participantes. Cardápio solicitado: - Bebidas: água (garrafinhas individuais de 500 ml), sucos regionais (taberebá, laranja, graviola, goiaba), café com açúcar e sem açúcar, leite, chá. - Salgados: empada de frango, pastel de forno de carne, sanduíche natural, paçoca, torta de frango, cuscuz, tapioca, pão de queijo. Frutas: melancia, abacaxi, uva, frutas da estação, cupuaçu. - Doces: mini rosquinha doce, bolo de fubá, bolo de milho. - Horário de fornecimento: Manhã: 08h00 Tarde: 16h15 - Observações: A empresa contratada ficará responsável pelo fornecimento de todos os utensílios necessários, incluindo toalha de mesa, caixa térmica para a adequada conservação	3 x 2 x 70	420

	dos sucos, garrafas, bem como, materiais descartáveis como guardanapos, talheres, pratos e copos. - Serão necessárias louças completas para o serviço, incluindo 2 mesas para disponibilidade do coffee break e 15 copos de vidro para a mesa das autoridades. - Água (garrafinhas individuais de 500ml), café e chá deverão ser servidos e estarem à disposição durante todo o evento.		
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD
LOCAÇÃO DE ESPAÇO E EQUIPAMENTO			
2	Auditório + sala. Locação de auditório com capacidade para aproximadamente 100 pessoas durante os três dias do evento (8h às 18h), possuindo sistema de som compatível com o espaço, 4 microfones, iluminação adequada, projetor multimídia e climatização adequada do ambiente. O auditório deve possuir estrutura necessária para a realização das apresentações e demais atividades previstas na programação. Além disso, o local do Auditório deve ter disponível 2 (duas) salas com capacidade para aproximadamente 45 pessoas cada sala à disposição durante os três dias do evento (8h às 18h). Observação: As salas devem estar localizadas no mesmo local do auditório.	diária	3

4. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO OU DO SERVIÇO

4.1 12 meses.

4.2 Nos termos dos Artigos 66 e 67, do Regulamento de Compras e Contratações da Agência, aprovado pela Resolução CDA nº 07, de 30 de abril de 2024, a vigência contratual deve ser fixada de acordo com a necessidade da AgSUS, diante disso, fica estabelecido a vigência contratual no prazo de execução dos eventos instruídos neste processo, limitados a 12 (doze) meses.

5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrito no item 8.

6. CONDIÇÕES DE ENTREGA E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

6.1 Evento : 3º Encontro do Comitê de Avaliação, Monitoramento e Planejamento das Ações de Saúde na Terra Indígena Yanomami Serviço de Alimentação (Coffee Break), Locação de Auditório + Locação de Equipamento + Locação de Sala:

6.2 Data para entrega dos serviços: 09/09/2026, 10/09/2026 e 11/09/2026.

6.3 Endereço de entrega: Boa Vista/RR (no local do auditório selecionado para locação).

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E ENTREGA E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

7.1 FORMAS DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado conforme a entrega das aquisições.

7.2 PRAZO DE PAGAMENTO: Até 15 (quinze) dias após a aceitação da nota fiscal devidamente atestado pelo(a) fiscal deste contrato.

7.3 MEIO DE PAGAMENTO: Depósito/transferência/pix em conta bancária de titularidade da CONTRATADA.

8. OBSERVAÇÕES/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

8.1 Cotação de Preço de 17/08 a 20/08/2026.

8.2 O recebimento será provisório no ato da entrega, para posterior verificação da conformidade dos produtos com as especificações; o recebimento definitivo dar-se-á após a conferência de quantidade, qualidade e integridade, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis. Produtos em desconformidade serão rejeitados e deverão ser substituídos pela contratada, sem onus, no prazo fixado.

8.3 A contratada garantirá os produtos contra defeitos de fabricação e vícios de qualidade pelo prazo legal ou pelo prazo do fabricante, o que for maior, comprometendo-se a substituição ou reparo, sem onus, dos itens que apresentarem defeito durante o período de garantia.

8.4 Compete à contratada entregar os produtos no prazo e local ajustados, arcar com transporte, tributos e encargos, emitir a documentação fiscal correspondente e substituir, às suas expensas, itens rejeitados.

9. DA PROPOSTA

9.1. Todas as propostas devem ser apresentadas com identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal, **com prazo de validade mínima de 30 (trinta) dias**. Além das especificações contidas na requisição de proposta comercial, deverá ser indicado os dados a seguir:

Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone:	
Dados Bancários:	
Representante Legal:	
CPF do Representante Legal:	
Nome do responsável com assinatura:	
Data da proposta:	
Validade da proposta:	
Valor unitário de cada item:	

Recomenda-se a leitura do inteiro teor desta **Requisição de Proposta Comercial**, para dirimir eventuais dúvidas relacionadas ao objeto.

Unidade de Aquisições e Contratos
UAC/DIOP/AgSUS
(61) 99981-0989 e (61) 3686-4144 Ramal 1002